



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Conselheiro Sérgio Ricardo

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586 / 7581

e-mail: sececx-sergio@tce.mt.gov.br

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>:</b>	<b>74993/2017</b>
<b>UNIDADE GESTORA</b>	<b>:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>:</b>	<b>AUDITORIA DE CONFORMIDADE</b>
<b>RELATOR</b>	<b>:</b>	<b>SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA</b>

**Excelentíssimo Conselheiro Relator:**

Tratam os autos de auditoria de conformidade sobre a receita municipal da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, abrangendo aspectos que envolvem a estruturação da Administração Tributária do Município, o exercício da competência tributária relativamente aos impostos municipais (IPTU, ITBI e ISSQN), além da dívida ativa e renúncia de receitas, abrangendo o período de 01 de janeiro de 2016 a 10 de abril de 2017.

Corrobora-se com a análise técnica (RELATORIO\_TECNICO\_74993\_2017\_01), e com base no art. 256, §1º da Resolução nº 14/2007 - Regimento Interno do TCE/MT, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, **sugere-se ao Conselheiro Relator que determine a CITAÇÃO dos responsáveis, conforme item 4 - Proposta de Encaminhamento do relatório técnico**, para que, se manifestem a respeito dos apontamentos, sob pena de revelia.

Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, Cuiabá, 24 de abril de 2017.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Conselheiro Sérgio Ricardo

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586 / 7581

e-mail: [sececx-sergio@tce.mt.gov.br](mailto:sececx-sergio@tce.mt.gov.br)

**Rosilene Guimarães e Silva**

**Supervisora de Auditoria**

**Auditor Público Externo**

De acordo. Submeto os autos à consideração do Excelentíssimo Conselheiro Relator.

**Francisney Liberato Batista Siqueira**

**Secretário de Controle Externo**

**Auditor Público Externo**